



Flossbach von Storch Invest S.A.

6, Avenue Marie-Thérèse
L-2132 Luxembourg
R.C.S. Luxembourg B 171 513

Aviso aos investidores das seguintes classes de ações do subfundo

.....
Flossbach von Storch – Multiple Opportunities II

Classe de ações RT: WKN A1XEQ4; ISIN LU1038809395

("Subfundo")
.....

Informa-se, pelo presente, os investidores das classes de ações acima referidas de que a alteração que se segue entrará em vigor no subfundo a 1 de janeiro de 2020:

ALTERAÇÃO NO CÁLCULO DA COMISSÃO DE DESEMPENHO ("PERFORMANCE FEE ")

A metodologia de cálculo utilizada para calcular uma eventual Comissão de Desempenho relativamente às referidas classes de ações do subfundo foi ajustada, no interesse dos investidores, tendo em conta as seguintes especificidades no futuro: período de cálculo anual, valor bruto das ações para o cálculo, limite máximo da Comissão de Desempenho, "High Water Mark" contínua de cinco anos e cristalização nas vendas de ações.

Comissão de Desempenho até 31 de dezembro de 2019

Além da comissão de gestão do fundo, no caso das classes de ações "I", "R", "H", "CHF-H", "IT", "RT", "HT", "ET", "CHF-IT", "CHF-RT", "CHF-HT", "USD-IT" e "USD-RT", o gestor do fundo recebe uma comissão adicional baseada no desempenho ("Comissão de Desempenho") de até 10% do aumento do valor patrimonial, desde que o valor patrimonial no final do trimestre seja superior ao valor patrimonial mais elevado dos finais de trimestre anteriores ou, no final do primeiro trimestre, superior ao valor patrimonial inicial (princípio "High Water Mark").

Princípio "High Water Mark": quando o fundo é lançado, a "High Water Mark" equivale ao valor patrimonial inicial. Caso o valor patrimonial no último dia de avaliação de um trimestre subsequente seja superior à "High Water Mark", a "High Water Mark" é definida para o valor patrimonial calculado no último dia de avaliação desse trimestre. Em todos os outros casos, a "High Water Mark" permanece inalterada.

O aumento do valor patrimonial ("Desempenho do valor patrimonial") é calculado diariamente através da comparação do valor patrimonial atual com o valor patrimonial mais elevado verificado no final dos trimestres anteriores ("High Water Mark"). Caso existam diferentes classes de ações no fundo, utiliza-se para o cálculo o valor patrimonial por classe de ações.

Os eventuais pagamentos de dividendos entretanto efetuados são tidos em consideração para a determinação do aumento do valor patrimonial, ou seja, estes são adicionados ao valor patrimonial atual reduzido pelo pagamento de dividendos.

A Comissão de Desempenho é calculada diariamente, a partir do início de cada trimestre, com base no aumento do valor patrimonial acima mencionado, no número médio de ações em circulação durante o trimestre e no valor patrimonial mais elevado do final dos trimestres anteriores ("High Water Mark").



Nos dias de avaliação em que o valor patrimonial atual ultrapasse a "High Water Mark", o montante total determinado é alterado de acordo com o método acima descrito. Nos dias de avaliação em que o valor patrimonial atual seja inferior à "High Water Mark", o montante total determinado fica sem efeito. O cálculo tem por base os dados do dia de avaliação anterior (do próprio dia, no final do ano fiscal).

O montante calculado no último dia de avaliação do período de cálculo pode ser retirado do fundo no final do trimestre e cobrado à classe de ações em questão, desde que esteja pendente de pagamento uma Comissão de Desempenho. A esta comissão acresce ainda um eventual imposto sobre o valor acrescentado.

Comissão de Desempenho a partir de 1 de janeiro de 2020

Além da comissão relativa à gestão do fundo, no caso das classes de ações "I", "R", "H", "CHF-H", "IT", "RT", "HT", "ET", "CHF-IT", "CHF-RT", "CHF-HT", "USD-IT" e "USD-RT", o gestor do fundo recebe, a partir dos ativos líquidos da classe de ações em questão, uma comissão adicional baseada no desempenho ("Comissão de Desempenho") de até 10% do aumento do valor patrimonial bruto, desde que o valor patrimonial bruto no final de um período de cálculo exceda o valor patrimonial do final dos períodos de cálculo dos últimos 5 anos (princípio "High Water Mark"); no entanto, o total não deverá exceder um máximo de 2,5% do valor médio líquido de inventário do subfundo no período de cálculo da classe de ações em questão. Caso o valor patrimonial no início do período de cálculo seja inferior ao valor patrimonial da classe de ações em questão mais elevado do final dos cinco períodos de cálculo anteriores (doravante, "High Water Mark"), a "High Water Mark" substitui o valor patrimonial no início do período de cálculo para efeitos do cálculo do aumento do valor patrimonial. Caso o subfundo não tenha períodos de cálculo completos relativos aos 5 anos anteriores, todos os períodos de cálculo anteriores serão tidos em consideração no cálculo do direito à comissão. No primeiro período de cálculo do subfundo, o valor patrimonial no início do primeiro período de cálculo substitui a "High Water Mark". No caso de resgates de ações de classes que tiverem tido um desempenho superior durante o ano, a Comissão de Desempenho atribuível "pro rata" e diferida é, relativamente a essas ações, retida ("cristalização") e paga à sociedade gestora no final do período de cálculo.

Período de cálculo: O período de cálculo inicia a 1 de outubro e termina a 30 de setembro de um ano civil. É possível encurtar o período de cálculo no caso de fusão, exercício reduzido ou liquidação do subfundo. Devido à alteração, no decorrer do exercício, do cálculo da Comissão de Desempenho a partir de 1 de janeiro de 2020, ocorrerá um encurtamento do período de cálculo, o qual terá lugar de 1 de janeiro de 2020 a 30 de setembro de 2020. Com a alteração do cálculo da Comissão de Desempenho a partir de 1 de janeiro de 2020, a "High Water Mark" histórica será utilizada como a primeira "High Water Mark" para o novo cálculo da comissão relativa à classe de ações em questão.

A Comissão de Desempenho da classe de ações em questão é determinada diariamente em cada dia de avaliação através da comparação do valor patrimonial atual, acrescido do montante de desempenho por ação contido no valor patrimonial atual (valor patrimonial bruto), com o valor patrimonial mais elevado no final dos respetivos períodos de cálculo anteriores ("High Water Mark"), com base nas ações atualmente em circulação. Os eventuais pagamentos de dividendos entretanto efetuados são tidos em consideração para a determinação do aumento do valor patrimonial.

Nos dias de avaliação em que o valor patrimonial bruto ultrapasse a "High Water Mark", o montante total determinado é alterado. Nos dias de avaliação em que o valor patrimonial bruto seja inferior à "High Water Mark", o montante total determinado relativamente à classe de ações em questão fica sem efeito. O montante da Comissão de Desempenho já cristalizado na sequência de um resgate de ações no decorrer do ano também será retido no caso de um futuro desempenho bruto negativo.

O montante da Comissão de Desempenho calculado no último dia de avaliação do período de cálculo para as ações atualmente em circulação e o montante cristalizado podem ser retirados do subfundo no final do período de cálculo e cobrados à classe de ações em questão. Qualquer remuneração relativa à Comissão de Desempenho inclui ainda um eventual imposto sobre o valor acrescentado.

Os investidores que não concordem com a alteração acima referida podem resgatar as suas ações do subfundo, de forma gratuita, até às 14h00 do dia 30 de dezembro de 2019.



O prospeto de vendas atualizado, juntamente com o regulamento de gestão e as informações fundamentais destinadas aos investidores, estarão disponíveis, gratuitamente, a partir de 2 de janeiro de 2020 junto do agente pagador e distribuidor, do depositário, assim como da sociedade gestora (www.fvsinvest.lu).

Luxemburgo, 25 de novembro de 2019

Flossbach von Storch Invest S.A.

Agente de pagamento em Portugal:

BEST - Banco Electrónico de Serviço Total, SA

Praça Marquês de Pombal, 3A - 3º

PT-1250-161 Lissabon